



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 139/2017**

Constitui a Comissão Especial para fiscalização periódica dos Lotes Urbanizados.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** em seu artigo 11 a Lei Municipal nº 3.712, de 6 de junho de 2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Constituir como membros da Comissão Especial de Fiscalização dos Lotes Urbanos do Município de Umuarama, composta por:

**Mauro Liutti**, portador do RG nº 1.203.202-1 SSP/PR e do CPF 175.092.209-63, ocupante do cargo de carreira de Secretário na Secretaria de Habitação;

**Luis Carlos de Souza**, portador do RG nº 7.374.620 SSP/SP e do CPF 007.798.888-47, ocupante do cargo Arquiteto e Urbanista na Secretaria de Habitação;

**Luciana Teroel Aguiar**, portadora do RG nº 5.884.201-0 SSP/PR e do CPF 022.959.429-85, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Patrimônio na Secretaria Municipal de Administração;

**Daisamara Pacheco Ganacin**, portadora do RG nº 9.312.732-3 SSP/PR e do CPF 252.012.699-82, ocupante do cargo de Assistente Administrativo na Secretaria de Planejamento Urbano;

**Gislaine Alves Vieira**, portadora do RG nº 8.104.254-3 SSP/PR e do CPF 046.785.849-78, ocupante do cargo de Diretora de Arrecadação e Fiscalização na Secretaria da Fazenda.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, 24 de julho de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme  
Decreto N.º 252.118  
*Demis*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 26 julho 1920 A  
DE N.º 11028  
UMUARAMA, 26 julho 1920 A  
*Amore* *Dias*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS